



**PORTARIA Nº 75, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a movimentação de servidores ocupante de cargo efetivo dentro das estruturas administrativas e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IX; e,

**CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER** a Servidora **MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 0\*\*.\*\*\*.283-21, matrícula nº 217, ocupante do cargo de Gari, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2025.

**Parágrafo único:** Lotar a referida servidora na Escola Municipal Buriti “B”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0b9f68-12032025165348**